

ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025, NO AUDITÓRIO DA MS GÁS.

1

Aos 26 dias do mês de junho de 2025, realizou-se a 150ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades de MS/CEC-MS, em Campo Grande/MS. Participaram os seguintes Membros do Conselho Estadual das Cidades de MS/CEC-MS: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Regina Célia Rodrigues Magro** – Defensoria Pública Estadual; **Roberto Hashioka Soler** – Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul; **Deise Megumi Koga Tokuy** - Caixa Econômica Federal/CEF; **Mário Basso Dias Filho** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS; **Vera Cristina Galvão Bacchi** - Prefeitura Municipal de Campo Grande; **Marcio Albino** – Prefeitura Municipal de Naviraí; **Aquino Pereira de Oliveira** – Prefeitura Municipal de Figueirão; **Valdo Pereira de Souza, Elza Alves de Matos e Auro da Silva** - Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Elza Aparecida glenzel e Edymar Fernandes Cintra** - Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia – SAM/MNLM; **Ivanete Carpes Ramos** – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de MS/SINDARQ-MS; **Elizeu Pacheco** – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul – FETRICOM/MS; **Rubens Pires dos Santos** – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Mato Grosso do Sul – IAB/MS; **Jorge de Souza Pinto** – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul /UFMS; **Tânia Maria de Souza Marques** e **Sonia Margareth Araujo Braga** - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS; e o convidado **Mauro A. Rondon Flores** - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL/MS. A 150ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades teve como pauta: **Abertura; Informes; A importância da Atualização do Plano Diretor dos municípios; Balanço da 7ª Conferência Estadual das Cidades; Encerramento.** A **Senhora Maria do Carmo** fez a abertura da Reunião, cumprimentou a todos, desejou boas-vindas ao Sr. **Mauro A. Rondon Flores**, que visita o Conselho, agradecendo a todos pela disponibilidade e passou para os **Informes**: Não houve informes. Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** salientou a **importância da Atualização do Plano Diretor dos municípios**, passou a palavra para servidora Maria Teresa, para falar sobre o assunto. A **Senhora Maria Teresa Rojas Palermo** – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS, iniciou explicando que o Plano Diretor de cada município é um instrumento previsto no Estatuto das Cidades e na Constituição do Estado, é essencial para o planejamento e desenvolvimento urbano de um município. Ele estabelece as diretrizes e regras para o uso e ocupação do solo, a mobilidade urbana, a preservação ambiental, o desenvolvimento econômico e a oferta de serviços públicos. O objetivo principal é organizar o crescimento da cidade de forma sustentável, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população e a função social da cidade e da propriedade urbana. Estes Planos tem prazo de validade de 10 anos, muitos estão vencidos ou próximos do vencimento, enquanto outros, nem foram aprovados. Há uma obrigatoriedade para municípios com mais de 20 mil habitantes de executarem esses planos, mas alguns ainda não o fizeram, mesmo com recursos federais e estaduais disponíveis. Estamos fazendo um levantamento da situação de cada município para que possamos organizar as orientações e providências a serem tomadas, até porquê, o procedimento é detalhista e demorado e, as vezes a empresa que está elaborando o Plano quer ser mais rápida, enquanto a comunidade quer se manifestar e discutir todos os detalhes. Inclusive os municípios do eixo de desenvolvimento



(Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Inocência e Paranaíba) estão sendo cobrados pelo Ministério Público e Tribunal de Contas, quanto a elaboração do Plano Diretor. Abaixo o que já percebemos de cada município em nosso Estado.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO						
	COM SUBSÍDIO DO GOV 2013:		COM SUBSÍDIO DO GOV 2015:			
	MUNICÍPIO	LEI:	MUNICÍPIO	LEI:	MUNICÍPIO	LEI:
1	Amambai	Lei complementar 005/2006	Anaurilândia	Lei compl. 023/2014	Alcinópolis	Lei compl. 69/2019
2	Anastácio	Lei complementar 017/2006	Aparecida do Taboado	Lei compl. 065/2015	Água Clara	NÃO APROVADA
3	Aquidauana	Lei complementar 009/2008	Aral Moreira	Lei compl. 024/2016	Angélica	Lei comp. N°019/16
4	Bela Vista	Lei complementar 019/2006	Bataguassu	Lei compl. N° 2118/2014	Antônio João	NÃO APROVADA
5	Bonito	Lei complementar 085/2010	Batayporã	Lei compl. N° 024/2013	Bandeirantes	Lei compl. 967/2016
6	Brasilândia	Lei complementar 2.783/2019	Chapadão do Sul	Lei compl. N° 074/2013	Corguinho	Lei compl. 795/2016
7	Caarapó	Lei complementar 021/2006	Eldorado	NÃO APROVADA	Coronel Sapucaia	NÃO APROVADA
8	Camapuã	Lei complementar 004/2006	Iguatemi	Lei compl. 097/2018	Deodópolis	Lei compl. 03/2016
9	Campo Grande	Lei complementar 341/2018	Itaporã	Lei compl. N° 066/2014	Douradina	NÃO APROVADA
10	Caracol	NÃO TEM LEI	Itaquiraí	NÃO APROVADA	Dois Irmãos do Buriti	NÃO APROVADA
11	Corumbá	Lei complementar 098/2006	Mundo Novo	EM PROCESSO	Figueirão	Lei compl. 045/2017
12	Costa Rica	Lei complementar 018/06 + complem.	Nioaque	Lei compl. 2.450/2015	Guia Lopes da Laguna	NÃO APROVADA
13	Coxim	Lei complementar 074/2006	Ribas do Rio Pardo	Lei compl. 37/2017	Inocência	Lei Compl. 1.395/2024
14	Dourados	Lei complementar 072/03 + complem.	Rochedo	Lei compl. N° 034/2014	Japorã	Lei Compl. 42/2016
15	Fátima do Sul	Lei 061/12 art 82 ins. 03	Vicentina	Lei compl. N° 024/2013	Jaraguari	Lei Compl. 902/2019
16	Glória de Dourados	Lei complementar 027/2014			Jateí	NÃO APROVADA
17	Ivinhema	Lei complementar 022/2006			Juti	NÃO APROVADA
18	Jardim	Lei complementar 103/2013	REVISÃO 2015 :		Laguna Carapã	Lei compl. 527/2016
19	Ladário	Lei complementar 052/2011	MUNICÍPIO	LEI:	Nova Alvorada do Sul	Lei Compl. 710.2015
20	Maracaju	Lei complementar 033/2006	Bodoquena	169/92/Revisão 2015	Paranhos	NÃO APROVADA
21	Miranda	Lei complementar 114/2006	Cassilândia	NÃO APROVOU REVISÃO	Paraíso	Lei Compl. nº 034/2017
22	Nova Andradina	Lei Complementar 080/2006	Naviraí	Lei compl. nº 195/2018	Pedro Gomes	Lei Compl. 045/2016
23	Novo Horizonte	Lei complementar 069/2016	Nova Andradina	LC n. 214/2017	Porto Murtinho	NÃO APROVADA
24	Paranaíba	Lei complementar 023/06 + complem.	Rio Brilhante	LC 1956/2016	Rio Negro	Lei compl. 003/2016
25	Ponta Porã	Lei complementar 031/06 + 071/10	Sidrolândia	LC 109/2015	Santa Rita do Pardo	NÃO APROVADA
26	Rio Verde	Lei complementar 007/2007			Selvíria	Lei compl. 1028/2017
27	São Gabriel	Lei complementar 023/2006	CONVÊNIOS REVISÃO 2025		Sete Quedas	Lei Compl. 054/2017.
28	Sonora	Lei complementar 029/2007	Anaurilândia		Tacuru	NÃO APROVADA
29	Taquarussu	Lei complementar 015/12 + complem.	Deodópolis			
30	Terenos	Lei complementar 002/05 + complem.	Paranaíba			
31	Três Lagoas	Lei compl. 3.955/2022				

A **Senhora Maria do Carmo** alertou que uma das atribuições do Conselho Estadual das Cidades – CEC/MS, é estimular os municípios a estarem com o Plano Diretor atualizado. Que precisa ser adotada uma política de incentivo para renovar os Planos Diretores, sugeriu o envio de ofício do CEC/MS aos municípios com Plano Diretor vencido, solicitando que se manifestem quanto as providências pertinentes para a solução da situação. Aqueles que foram pagos pela AGEHAB e não foram finalizados, precisam ser verificadas a situação atual e se manifestem quanto ao que já foi feito. Comunicou que a AGEHAB não fará mais a contratação de empresas para a execução. A proposta é firmar parceria com as universidades, projeto que deu muito certo, tanto que os casos que foram realizados com as universidades, todos foram homologados. A **Conselheira Edymar** parabenizou a atitude do CEC/MS, em orientar e estimular os municípios para buscar o contato com as universidades incluindo a participação dos acadêmicos, tanto no Plano Diretor quanto na Regularização Fundiária - REURB. O **Conselheiro Jorge**, da UFMS de Corumbá, falou sobre a experiência pessoal da ausência do Plano Diretor interferir nos projetos particulares dos cidadãos. Enfatizou que o Plano é o principal instrumento de gestão do território municipal e define a política de desenvolvimento urbano. A **Senhora Maria Teresa** salientou que o Plano Diretor não é algo tão difícil, não precisa ser tão abrangente, pode ser mais específico, para dar agilidade as decisões futuras, inclusive a questão do perímetro urbano é imprescindível que seja definido. A exemplo do que houve por 20 anos no município de Campo Grande. A **Senhora Maria do Carmo** convidou para falar face a experiência no assunto, o **Conselheiro Deputado Estadual Roberto Hashioka**, que



iniciou cumprimentando a todos. Seguiu parabenizando a **Senhora Maria do Carmo** pela recondução como Presidente da Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação e a todos, pela realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades, o cumprimento integral de todos os requisitos de habilitação para a Conferência Nacional das Cidades, a realização das conferências em todos os municípios de Mato Grosso do Sul, o primeiro estado da federação a concluir essa etapa, reforçando seu protagonismo na política urbana e na participação social. Quanto a importância da atualização do Plano Diretor de cada Município, neste momento de crescimento de 75% na arrecadação do estado, refletindo um crescimento econômico, sugere que cada município individualmente também teve um aumento em sua arrecadação. É importante ressaltar que, apesar do aumento geral, a distribuição desse crescimento pode variar entre os municípios. Alguns podem ter crescido mais rapidamente que outros, devido a suas características econômicas e potenciais de desenvolvimento e com isso o Plano Diretor ao determinar a ocupação do solo, é importantíssimo ao definir a prioridade da aplicação dos investimentos previstos e promover o desenvolvimento organizado, inclusive a verticalização. A importância das atitudes em tempo hábil, para destinação dos recursos disponíveis. O **Conselheiro Auro**, falou que precisamos quebrar a resistência da verticalização para faixa 1, no interior do estado, porque aqui em Campo Grande já temos verticalização, na faixa 1 e funcionando bem. Quando temos a implantação do condomínio a organização funciona, apresentamos à representante do Ministério das Cidades que parabenizou a gestão do condomínio pela organização e resultados. A **Senhora Maria do Carmo** propôs para a próxima reunião do conselho, a **Conselheira Vera Bacchi**, fizesse uma apresentação sobre a densidade para cada cidade. A densidade urbana ideal para cada cidade varia, mas o objetivo é sempre otimizar o uso do espaço, atender às necessidades populacionais e reduzir custos com infraestrutura. A verticalização, especialmente em cidades com alto custo de terreno, pode ser uma solução para aumentar a oferta de moradias e otimizar o uso da infraestrutura existente, inclusive em cidades pequenas, onde a ideia de que não é possível verticalizar precisa ser desmistificada. Em seguida a **Senhora Maria do Carmo** encaminhou para o **Balanco da 7ª Conferência Estadual das Cidades**; chamou a servidora Tânia Marques para apresentar o balanço da Conferência. A **Senhora Tânia Marques** cumprimentou a todos e demonstrou estar muito satisfeita com os resultados alcançados, agradeceu aos patrocinadores, conselheiros e todos que de alguma forma ajudaram a conseguir o resultado obtido. Salientou que estamos colhendo os frutos de todo um trabalho efetuado, que nosso Estado é o primeiro e o único até o momento, a concluir 100% dos municípios, somos notícia em todo o território nacional, no Ministério das Cidades, no Conselho Nacional das Cidades e na plataforma ReDUS. Apresentou uma planilha com os números da Conferência, onde foi possível constatar que apesar de todo o sucesso alcançado na Conferência Estadual, houve 10 municípios que não mandaram seus representantes, sendo eles: Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Figueirão, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Miranda, Ribas do Rio Pardo e Rio Negro. Podemos constatar também, todos os números da Conferência: 221 Delegados distribuídos por cada segmento, 168 participantes da sociedade de modo geral, 700 pessoas na abertura da Conferência. Lembrando que os servidores, a equipe de trabalho e de apoio, não estão somados nestes números. Também estiveram conosco representantes de Brasília e do Rio de Janeiro para avaliar a execução da conferência, passamos pelo crivo da Nacional. Importante informar que há 03 estados que estão nos procurando para que possamos auxiliá-los na execução de suas conferências, são: Acre, Amapá e Pernambuco. Estamos na fase do Relatório Final da Conferência, ainda não inserimos na Plataforma Redus, face a oscilação do sistema. A partir de agora precisamos nos preparar para a 6ª



4

Conferência Nacional, que acontecerá com data a ser definida. Vamos organizar e apresentar aqui para os senhores Conselheiros. A Senhora **Tânia Marques** apresentou a seguir um vídeo com registros da Conferência, onde foi observado a organização, a participação, os eixos e segmentos reunidos, a apresentação das propostas e dos delegados eleitos, incluindo a entrega ao Senhor Governador das moções e propostas aprovadas, demonstrando o sucesso da 7ª Conferência Estadual das Cidades. Na sequência, o **Conselheiro Aquino**, questionou algo que percebeu na Conferência e precisa ser avaliado. No processo de eleição dos Delegados, no segmento Poder Público Municipal, algumas pessoas causaram tumulto. Para a próxima Conferência, sugeriu inserir no regulamento a metodologia a ser aplicada na eleição dos delegados, para evitar qualquer confusão. A **Senhora Maria do Carmo**, alertou que o processo democrático permite o questionamento e aperfeiçoamento do processo de execução, para que possamos dar qualidade aos resultados a serem obtidos. A **Conselheira Ivanete**, lembrou que no segmento Entidades de Trabalhadores, haviam Delegados que foram indicados pelos municípios e não representavam o segmento. Reforçou que o Conselho pode formar um GT para apoiar o Plano Diretor dos Municípios. A **Senhora Maria do Carmo**, sugeriu que os conselheiros que queiram participar do GT, se manifestem no grupo do CEC. A Senhora **Tânia Marques** explicou que as fichas dos delegados vieram preenchidas dos municípios, com a identificação do segmento e foram validadas conforme apresentadas na plataforma ReDUS. A **Conselheira Edymar** expôs que o segmento tem autonomia para definir o representante. Como sugestão para a próxima conferência, que os membros do Conselho Estadual das Cidades-CEC sejam protagonistas de seu segmento e na colaboração como moderadores. A **Conselheira Vera Bacchi**, parabenizou a qualidade das palestras na 7ª Conferência, mas observou que pecamos no tempo para discussão das propostas, o tempo no individual e na plenária final, foi muito reduzido. A **Senhora Maria do Carmo** informou que tínhamos 16 horas para realização da Conferência, foi preciso administrar o tempo. Constatamos a necessidade de ampliar o horário, tanto que, para a próxima Conferência foi sugerido fazer a abertura na noite anterior, deixando os 02 dias para trabalhar as propostas e participação, disponibilizando mais tempo. A **Senhora Maria do Carmo** passou para **Definição de Pauta para próxima Reunião. Não houve outras sugestões**, ficando somente a pauta sugerida de uma apresentação sobre a densidade para cada cidade. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião. Ata redigida por **Sonia Braga**, revisada por **Tânia Marques**.

